



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ

Av. Rui Barbosa, 2000, sala 104 a 108 - Alto dos Cajueiros – Macaé – RJ CEP: 27915-012
Tel. : (22) 2796-6301 - E-mail : prri-coordmac@prri.mpf.gov.br

OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/N. 914/2013 Macaé/RJ, 19 de Novembro de 2013

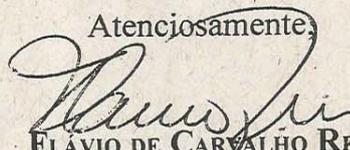
Assunto: IC nº 24/2013 (1.30.015.000221/2013-57)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, no interesse da instrução do Inquérito Civil em epígrafe, reitera os termos do **OFÍCIO MPF/PRM MACAÉ/GAB/773/2013**, em anexo.

Observe-se que o prazo para resposta a este expediente é de **10 (dez) dias úteis**, a contar do seu recebimento, por força do § 5º do art. 8º da Lei Complementar 75/1993.

Atenciosamente,


FLÁVIO DE CARVALHO REIS
procurador da República

Exmo. Sr. ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito do Município de Macaé
Av. Presidente Sodr e n  534 - Centro
27913-080 – Maca e/RJ



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ

Além disso, visualizando as provas presentes nos autos é possível extrair várias contradições. Na fl. 51 (em anexo), a Procuradora Ana Beatriz R. C. E. de Souza afirma que existem muito mais contratados do que vagas lançadas no edital. Em contra ponto, o Procurador Executivo de Assuntos Internos, Dr. Túlio Marco Castro Barreto afirma ter realizado estudo para ampliação de vagas para suportar eventuais substituições dos contratos temporários em vigor (fls. 55 a 64 em anexo). Se há mais contratados do que a quantidade de vagas disponíveis no edital, não seria necessária criação de mais vagas, apenas o fim dos contratos temporários.

Expeça-se ofício a Prefeitura Municipal de Macaé para que forneça a lista dos atuais contratados na área do concurso, incluindo na lista o prazo de vigência do contrato. Para além disso, responda de forma objetiva as seguintes questões:

- 1- Foi relatado que o concurso não teve nenhuma irregularidade, sendo assim, ele já foi homologado?
- 2- Caso positivo, quando irá começar a chamar os aprovados?
- 3- Caso negativo, que medidas estão sendo tomadas para homologação?
 - 3.1 – Qual o prazo para homologação?

Macaé/RJ, 03 de outubro de 2013.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES
procurador da República



99
6.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ

Av. Rui Barbosa, 2000, sala 104 a 108 - Alto dos Cajueiros - Macaé - RJ CEP: 27915-012
Tel. : (22) 2796-6300 - E-mail : prrj-coordmac@prj.mpf.gov.br

OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/GAB/N.º 773/2013

Macaé/RJ, 3 de Outubro de 2013.

Assunto: IC nº 24/2013 (1.30.015.000221/2013-57)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelp procurador da República que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, no interesse da instrução do Procedimento em epígrafe, requisita que forneça a lista dos atuais contratados na área do concurso para contratação de agentes comunitários para o Programa Saúde da Família, incluindo na lista o prazo de vigência do contrato.

Outrossim, requisito ainda que responda de forma objetiva as seguintes questões:

- (i) Foi relatado que o concurso não teve nenhuma irregularidade, sendo assim, ele já foi homologado?
- (ii) Caso positivo, quando irá começar a chamar os aprovados?
- (iii) Caso negativo, que medidas estão sendo tomadas para homologação?
- (iv) Qual o prazo para homologação?

Exmo. Sr. ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Macaé
Av. Presidente Sodrê nº 534 - Centro
27913-080 - Macaé/RJ